



FL 02

REQUERIMENTO Nº 1271 /2023.
(VEREADOR ELVAN LEÃO - PTB)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

25 OUT, 2023

APROVADO

| | |
|----------------------------------------------------------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO | |
| PROTOCOLO Nº <u>2377</u> | |
| DATA. 23 OUT 2023 | HORA: <u>08:34</u> |
| <i>[Assinatura]</i> | |
| Carimbo / Assinatura | |

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência que envie expediente à Secretaria Municipal Saúde, solicitando **A CRIAÇÃO DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

[Assinatura]
Ronaldo Lira
 Vereador

[Assinatura]
César da Farmácia
 Vereador

É sabido que grande parte (senão a maioria) dos remédios industrializados podem ser manipulados a um custo significativamente inferior, já que as taxas de comercialização e marketing da indústria são os fatores que desencadeiam o encarecimento dos mesmos.

Tanto é assim que, atualmente, um expressivo número de pessoas procuram Farmácias de Manipulação, para economizarem na compra de medicamentos, sem, contudo, ter diminuída a qualidade e eficácia do remédio de que necessitam.

Assim, através da criação da Farmácia Municipal de Manipulação, além de se reduzir o custo desses fármacos para o Poder Público, poderá oferecer remédios de qualidade à população, sem falar que os médicos da Rede Pública de Saúde ao prescreverem os medicamentos, encaminhariam o paciente à Farmácia Municipal de Manipulação, onde teriam acesso ao remédio de que necessitam.

Então, na farmácia são disponibilizados aos usuários, além dos medicamentos básicos, medicamentos fitoterápicos manipulados, mediante prescrição médica e odontológica.

Ressalta-se ainda que, os medicamentos manipulados, não raramente, apresentam resultados terapêuticos melhores no organismo do paciente.

GABINETE DO VEREADOR – ELVAN LEÃO
(63) 99282-7764 / elvanleao@hotmail.com

[Assinatura]
Vanilson Marinho
 Vereador
 2021/2024



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

Vereador
Elvan
Leão

Portanto, apresento a presente propositura, como medida de saúde para os municípios, aumento da oferta de medicamentos com os mesmos recursos, e de economia para o Poder Público.

Considerando a relevância do tema proposto, submeto esta propositura aos meus colegas e espero contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Elvan Leão, aos 19 de outubro de 2023.

ELVAN LEÃO
VEREADOR

Ivanilson
Vereador
2021/2024

GABINETE DO VEREADOR – ELVAN LEÃO
(63) 99282-7764 / elvanleao@hotmail.com